



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.253, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal nº 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.920, de 26 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 49/2019, da lavra do r. Secretário Municipal de Educação e Cultura, senhor Waldivino Grisotto solicitando a nomeação dos Membros do Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

I – Nomear com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.920, de 26 de maio de 2009, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, que será composto pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marcelo Januário

Suplente: Ana Flávia Benetton Ferreira de Lara

Executivo Municipal

Titular: Mateus Henrique Alves Rodrigues

Suplente: Antônio Luvizotto Neto



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

2 – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Tais Limeira da Silva

Suplente: Manoel Santos Cruz Filho

3 – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Antônio Carlos Assunção Martins

Suplente: Joice Vieira

4 – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Samara da Silva Belino

Suplente: Tatiane Cristina da Silva Rocha

5 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Daniele Silveira Nunes

Suplente: Viviane Cristina Lopes

Titular: João Carlos Vaz de Almeida

Suplente: José Leopoldo Bergamim

6 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

Titular: Cristiane Maria Batista

Suplente: Vera Lúcia Fogaça Viana

Titular: Patrícia Regina Silva Campos

Suplente: Eunice Elena Trevizani

7- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Ângela Roarelli Trevisani

Suplente: Marília Nozella



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

8 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Marli de Fátima Ferreira Armani

Suplente: Elaine de Oliveira

II. De acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 2.761 de 30 de março de 2007, o mandato dos membros do Conselho **será de 02 (dois) anos**, com início **22/06/2019 e término em 22/06/2021**, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

III. Esta Portaria entrará em vigência **a partir de 22 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 17 de junho de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL